



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas e término às dezoito horas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", sob a Presidência do Vereador Carlos Leonel de Oliveira, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Veredores: Carlos Leonel de Oliveira (Presidente da CLJR – Suplente da CFO), Fábio Henrique Novaes Ferreira (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJR e CSPPMUC), Wilde Wéllis de Oliveira (Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC), José Welington da Silva (Presidente da CSPPMUC e Suplente da CLJR), Gilvan Antônio da Silva (Vice-Presidente da CFO), bem como dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, para **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 037/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 038/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 043/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 044/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências", **Procedimento nº 016/2021**, Prestação de Contas – Ofício 06/2021 – SAAE – Ref. mês janeiro e fevereiro/2021, **Procedimento nº 020/2021**, Prestação de Contas - Ofício 028/2020 - Poder Executivo – Ref. mês janeiro/2021, **Procedimento nº 021/2021**, Prestação de Contas - Ofício 029/2020 - Poder Executivo – Ref. mês fevereiro/2021 e do **Procedimento nº 023/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 09/2021 – SAAE – Ref. mês março/2021. Iniciaram com

*Welington da Silva, José Welington da Silva, 2000 Muros Muros Muros
Joselito Costa - Silva
Jaqueline Aparecida de Souza
Wilde Wéllis de Oliveira*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

a apreciação do **Projeto de Lei nº 037/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências.

A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira explanaram sobre o Parecer e sobre a Emenda Modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 037/2021 sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021.

Seguiram analisando o **Projeto de Lei nº 038/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira explanaram sobre o Parecer sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021. Procederam com a análise do **Projeto de Lei nº 043/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências". A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira explanaram sobre o Parecer sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021. Procederam com a análise do **Projeto de Lei nº 044/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil

*PD 3027-2, José Wellington da Silva, José Maurício M. Silveira
Carlos Leonel Teixeira, Jeferson Goulart, Geraldo C. L. P. Góes
Joqueline Aparecida de Souza, Gláucio Henrique Borges, Wilde Wéllis de Oliveira*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira explanaram sobre o Parecer sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021. Em seguida a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 016/2021**, Prestação de Contas – Ofício 06/2021 – SAAE – Ref. mês janeiro e fevereiro/2021. O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira manifestou sobre o parecer, sendo favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. **Procedimento nº 020/2021**, Prestação de Contas - Ofício 028/2020 - Poder Executivo – Ref. mês janeiro/2021, O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira manifestou sobre o parecer, sendo favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. **Procedimento nº 021/2021**, Prestação de Contas - Oficio 029/2020 - Poder Executivo – Ref. mês fevereiro/2021. O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira manifestou sobre o parecer, sendo favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. Por fim analisaram o **Procedimento nº 023/2021**, Prestação de Contas – Oficio nº 09/2021 – SAAE – Ref. mês março/2021. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE, Sr. Eduardo de Assis, para que seja informado à esta Comissão, quais as gratificações pagas a todos os servidores ativos, descrevendo a Lei que autoriza o pagamento e enviar a relação nominal dos servidores que recebem. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual após lida e aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.

José Wellington da Silva, Zane Marr M. Silveira
José Góes, Sr. Silveira Jacqueline Parreira de Souza
Flávio Henrique Borgo, Wilde Wéllis de Oliveira

